



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 010/08, DE 28 DE MAIO DE 2008

Estabelece as intenções do CEFET-MG em participar do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi aprovado na 5ª Reunião do ano de 2008 do Conselho de Graduação, realizada em 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir que o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem o interesse de participar do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no âmbito do ensino de graduação.

Art. 2º – Nomear Comissão para análise da implantação do Programa no CEFET-MG, formada por:

- I. Profª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva (presidente);
- II. Prof. Emerson Fernandes Pedroso;
- III. Prof. Flávio Luis Cardeal de Pádua;
- IV. Prof. Flávio Macedo Cunha;
- V. Prof. Márcio Silva Basílio;
- VI. Profª. Maria Rita Neto Sales Oliveira;
- VII. Profª. Suzana Lanna Burnier Coelho,

Art. 3º – Encaminhar ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão a proposta de participação do CEFET-MG no REUNI, para análise a nível Institucional.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Presidente do Conselho de Graduação**